

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.000231/2025-19, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar – **CICERO MARCONDES DE ANDRADE NUNES**, matrícula funcional nº 103.415-1-5, CPF nº 422.913.993-49, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 02/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	371,11
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	18,55
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	2.153,40
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	6.945,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificado – VPNI. (Lei nº 15.070/2011.	2.430,17
TOTAL	11.918,65

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº4615/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA**, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4615/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO NUNES LIMA, M.F.: 10370310	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO JUATAN BARBOSA DE LIMA, M.F.: 10706319	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN EDILBERTO BEZERRA DA SILVA, M.F.: 10928818	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN MANOEL NOGUEIRA DE ABREU NETO, M.F.: 11077617	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JARDEL BEZERRA DUARTE, M.F.: 12737211	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ALEXANDER LOPES FRAGA, M.F.: 15128410	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT EVALDO RODRIGUES BARBOSA, M.F.: 13427712	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO LINDOBERTO SILVA, M.F.: 13433712	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANDRE GOMES DE SOUSA SILVA, M.F.: 13451419	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANTONIO MATIAS DE ARAUJO, M.F.: 13453918	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT EDUARDO MOURA MATOS, M.F.: 30189817	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT PEDRO ALMEIDA DA SILVA NETO, M.F.: 30216415	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT JOAO FIRMIANO JUNIOR, M.F.: 30229819	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT LUCINALDO LIMA BATISTA, M.F.: 30262816	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT JOAO PAULO DE SOUZA LIMA, M.F.: 30285913	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT CARLOS LINCOLN DE SOUZA DA COSTA, M.F.: 30207718	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT DIONISIO GOMES LIRA NETO, M.F.: 30207815	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA, M.F.: 30340817	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30345517	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35

